



UNIVERSITY OF
GOTHENBURG

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL ENTRE
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil)
E A UNIVERSIDADE DE GOTHENBURG (Suécia)**

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil)
AND UNIVERSITY OF GOTHENBURG (Sweden)**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brasil) e a **UNIVERSIDADE DE GOTHENBURG (Suécia)**, o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, autarquia educacional em regime especial, situada à Avenida Fernando Ferrari 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Paulo Sergio de Paula Vargas, brasileiro, casado, credenciado por Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2020.

E a Universidade de Gothenburg, situada em Carl Skottsbergs gata 22B, PO 413 19, Gothenburg, Suécia, neste ato representada por Åsa Arrhenius, Chefe de Departamento de Ciências Biológicas e Ambientais.

Baseadas no entendimento comum de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar este Protocolo de Intenções para Cooperação Acadêmica, que será regido pelos seguintes termos e condições:

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING FOR ACADEMIC COOPERATION by and between UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and the **UNIVERSITY OF GOTHENBURG (Sweden)**, which aims at promoting academic cooperation between the parties.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, federal and public institution of higher education, located at Avenida Fernando Ferrari 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, Brazil, CEP 29075-910, federal identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Rector, Prof. Paulo Sergio de Paula Vargas, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 23rd, 2020.

And the University of Gothenburg, located at Carl Skottsbergs gata 22B, PO 413 19, Gothenburg, Sweden, herein represented by Åsa Arrhenius, Head of Department of Biological and Environmental Sciences.

Based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Memorandum of Understanding for Academic Cooperation, which shall be governed by the following terms and conditions:



UNIVERSITY OF
GOTHENBURG

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada Ufes, e a UNIVERSIDADE de GOTHENBURG, doravante denominada GU concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. Elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. Organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. Intercâmbio de estudantes;
6. Intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa;
7. Cursos e disciplinas compartilhados;
8. Duplo diploma (graduação);
9. Cotutela/dupla titulação (pós-graduação).

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Acordo Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

Quando a implementação incluir a transferência de dados pessoais entre as partes, o Acordo Específico deve incluir uma regulamentação adequada dessa transferência, para garantir uma conformidade com as devidas leis e regulamentos, incluindo, mas não se limitando ao Regulamento (EU) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

SECTION 1 – PURPOSE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called Ufes, and University of Gothenburg from now on called GU agree to promote academic cooperation between both institutions, in areas of mutual interest, by means of:

1. Exchange of teaching staff and researchers;
2. Joint development of research projects;
3. Joint organization of scientific and cultural events;
4. Interchange of information and of academic publications;
5. Exchange of students;
6. Exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. Shared courses and subjects;
8. Double degree (undergraduate);
9. Cotutelle/Joint PhD (graduate).

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means, and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the parties.

Where the implementation includes transfer of personal data between the parties, the Specific Agreement shall include appropriate regulation of the transfer to ensure compliance with applicable laws and regulations, including but not limited to the Regulation (EU) 2016/679 (General Data Protection Regulation).

SECTION 3 – FUNDING

There will be no transfer of financial resources between the parties.



UNIVERSITY OF
GOTHENBURG

Parágrafo único: os projetos a serem executados em decorrência deste instrumento, e que importarem em aplicação de recursos financeiros, deverão ser objeto de instrumentos específicos, os quais devem descrever, junto ao Plano de Trabalho, as obrigações financeiras das partes.

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Protocolo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Protocolo de Intenções vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de cinco (5) anos. Ele pode ser prorrogado por meio de assinatura mútua de um Termo Aditivo, por escrito.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Protocolo de Intenções deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo por escrito, assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA 8 – DA COORDENAÇÃO

Como coordenadores deste Protocolo, estes são indicados, pela Ufes:

Marcia Flores da Silva Ferreira,
Departamento de Agronomia,
marcia.ferreira@ufes.br; +55 (28) 3552-
8933, +55 (28) 98115-2463

Sole paragraph: the projects to be executed according to this agreement which require the use of financial resources shall be subject to Specific Agreements, in which shall describe, together with the Working Plan, the financial obligations of the parties.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs under this MoU shall comply with the immigration requirements of the country of the host university and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This MoU shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five (5) years. It can be extended through the mutual signature of a written Amendment.

SECTION 7 – AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this MoU shall become effective by means of a written Amendment signed by both parties.

CLAUSE 8 – COORDINATION

As coordinators for this MoU, the following are appointed, on behalf of Ufes:

Marcia Flores da Silva Ferreira, Department
of Agronomy,
marcia.ferreira@ufes.br; +55 (28) 3552-
8933, +55 (28) 98115-2463.



UNIVERSITY OF
GOTHENBURG

- Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação
Avenida Fernando Ferrari, n. 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

E pela Universidade Gothenburg (GU):

- Christine Dorothy Bacon, Departamento
Ciências Biológicas e Ambientais,
christine.bacon@bioenv.gu.se
+46 766-18 51 67;
- Martina Daller Almänder, coordenação de
acordos de cooperação, Secretaria da
Faculdade de Ciências,
Universidade de Gothenburg;
Box 405
- 405 30 Göteborg, +46 31-786 2090,
international@science.gu.se

CLÁUSULA 9 – DO CANCELAMENTO

Este Protocolo de Intenções poderá ser cancelado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Após o encerramento, as partes envidarão esforços para a conclusão adequada das atividades em andamento, em especial aquelas que envolverem estudantes em intercâmbio, assim como todas as demais atividades acadêmicas, sem prejuízo para qualquer das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão por escrito, mediante Termo de Cancelamento, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o

- International Office
Coordination of Cooperation Agreements.
Avenida Fernando Ferrari, n. 514, Campus
Universitário Alaor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

And on behalf of University of Gothenburg (GU):

- Christine Dorothy Bacon, Department of
Biological and Environmental Sciences,
christine.bacon@bioenv.gu.se
+46 766-18 51 67;
- Martina Daller Almänder, coordination of
cooperation agreements
Faculty Office of Science,
University of Gothenburg;
Box 405
405 30 Göteborg, +46 31-786 2090,
international@science.gu.se

SECTION 9 – TERMINATION

This MoU may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice.

Upon termination the parties strive for a smooth conclusion of any current activities, especially when those concern exchange students, as well as all academic works without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define in writing, under a Termination Term, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided that the activities in course at the time shall be completed before



UNIVERSITY OF
GOTHENBURG

encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA 10 – DA ARBITRAGEM

Questões que porventura surjam durante a vigência deste Protocolo que não possam ser dirimidas amigavelmente serão decididas por um Conselho de Arbitragem, composto por três (3) membros: dois (2) eleitos por cada instituição separadamente e um (1) por decisão mútua das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Protocolo de Intenções para Cooperação Acadêmica em duas (2) vias idênticas, em português e em inglês, de igual teor e forma para um só efeito.

Em caso de conflito entre a versão em inglês e em português, a versão em inglês deve prevalecer.

Pela Ufes:

Prof. Paulo Sergio de Paula Vargas
Reitor

Prof. Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais

Vitória/ES, _____.

termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – ARBITRATION

Issues that may arise during the effective term of this MoU which cannot be dissolved in an amicable way will be decided by an Arbitration Board, consisting of three (3) members: two (2) elected by each of the institutions separately, and one (1) by mutual decision of the parties.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Memorandum of Understanding in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

In case of conflict between the English and Portuguese version, the English version shall prevail.

By GU:

Åsa Arrhenius
Head of Department

Linnéa Wallgren
International coordinator Department of
Biological and Environmental Sciences

University of Gothenburg
Department of Biological and
Environmental Sciences
P.O. Box 461, 2023-03-10
SE 405 30 Göteborg

_____.